

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 16/2009

RECONDUÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1.º Fica o Professor **SERGIO GABRIEL** reconduzido ao cargo de **Coordenador do Curso de Graduação em Administração** do *Campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da C.L.T.

Artigo 2.º O mandato do Professor será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação e renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3.º As atribuições do Coordenador do Curso de Graduação em Administração são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico do *Campus* de São Paulo e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4.º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 13/2007 e as disposições contrárias.

Artigo 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de fevereiro de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

Sergio Gabriel